



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE
TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
Rua Ministro Ilmar Nascimento Galvão s/n – BR 364 – KM 02 – Rio Branco – Acre
CEP 69915-900 – PABX: (068)3214-2000 FAX (068) 3226-4885

PORTARIA N. 04 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011
TURMA RECURSAL

O Juiz Federal Presidente da Turma Recursal do Juizado Especial da Seção Judiciária do Estado do Acre (art.1º, § 3º, Resolução/TRF N. 10, de 29.04.2002), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA N. 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2011, a partir da Décima Quinta Sessão de Julgamento, Redesignando-as para as seguintes datas e horários:

SESSÃO DE JULGAMENTO	DATA	HORÁRIO
DÉCIMA QUINTA	14/10/2011	14h30min
DÉCIMA SEXTA	26/10/2011	14h30min
DÉCIMA SÉTIMA	09/11/2011	14h30min
DÉCIMA OITAVA	23/11/2011	14h30min
DÉCIMA NONA	07/12/2011	14h30min

Convocar os Excelentíssimos Juízes Federais membros e suplentes da Turma Recursal para comporem o Colegiado Recursal, nos dias e horas designados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 20 de setembro de 2011.

GUILHERME MICHELAZZO BUENO
PRESIDENTE, em exercício